



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.291 /2024

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Necessidade da Administração: Serviço de decoração para a realização do evento Noite do Professor.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de serviço de decoração para o evento Noite do Professor que acontecerá nas dependências do CTG Tapera Velha no próximo dia 25/10 de 2024.

Os bens/serviços objeto da compra pretendida possuem as seguintes especificações: a) Decorar as dependências do CTG Tapera Velha

b) Arrumar e distribuir as mesas, tampões e cadeiras com toalhas e capas para as cadeiras;

c) Adesivos em copos,

d) Pannel de entrada relacionado com o tema

e) Pannel central relacionado com o tema

f) Tapete

g) Flores

h) Luzes

i) Plantas verdes

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessário serviços de decoração para a realização do evento Noite do Professor.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços objeto da compra pretendida possuem as seguintes especificações:

a) Decorar as dependências do CTG Tapera Velha

b) Arrumar e distribuir as mesas, tampões e cadeiras com toalhas e capas para as cadeiras;

c) Adesivos em copos,

d) Pannel de entrada relacionado com o tema

e) Pannel central relacionado com o tema

f) Tapete

g) Flores

h) Luzes

i) Plantas verdes



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de serviço de decoração para a realização do evento Noite do Professor têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Que seja cumprido conforme as exigências citadas anteriormente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Através de requisição no LC.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 31.145/2024 de 15 de outubro de 2024 - da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de tomada de preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de material de consumo, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Foi feita realizada tomada de preços de três fornecedores locais sendo o vencedor o de menor preço com as especificações solicitadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária despesa 6729.

Tupanciretã/RS, 21 de outubro de 2024.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matricula nº1699/3